Valide aqui
este documento

14° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
Rua Jundiaí, 50 - 7° andar - Ibirapuera
Oficial: Ricardo Nahat
Substituto: Fabio Cristiani Franciulli
Substituta: Julia Eiko Yuasa
Substituta: Ariane de Jesus Delgado

CNM: 111211.2.0088930-14

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
88.930	01

São Paulo, 21 de Julho de 1987.

IMÓVEL: - Rua Manoel Girão, antiga Rua"Q", lote 28 da quadra-"Q", do Jardim Maria Estela , KM 11/12 da Via Anchieta, na -/ Saúde - 21º Subdistrito.-

UM TERRENO: medindo 11,90ms de frente por 34,00ms da frente / aos fundos, do lado direito de quem da rua olha o terreno, on de confronta com o lote 27; 37,50ms do lado esquerdo, onde -/ confina com o lote 29, e 3,20ms nos fundos, confrontando com terreno de propriedade de Francisco Zabeu, sua mulher e ou -/ tros, encerrando a área de 251,44m2.-

PROPRIETÁRIO:- DARCIO ANTONIO VAZ, brasileiro, solteiro,maior quimico industrial, RG. 2.855.058, CIC. 082.411.558-91, res.- e dom. n/Capital, à Rua Luiz Góes, nº554.-

REGISTRO ANTERIOR:- TR.104.210 d/Registro.-

CONTRIBUINTE:- 119.043.0030-7

A Escr. autª. _____ (Liliana Asturiano Costa).-

R.1, em 21 de julho de 1.987.
TÍTULO: Venda e Compra

Por escritura de 25.06.87, do 30º Escrivão de Notas d/Capital (livro222 - fls.111), o proprietário transmitiu por venda feita a JULIA OTTAVIANI D'AMICO, brasileira, viúva , comerciante RG. 2.282.536, CIC 893.019.788-49, res. e dom. n/Capital, à- Praça Waldir Safad, nº 35, pelo valor de CZ$ 7.500,00, o imóvel desta matrícula.-

A Escr.autª. _____ (Liliana Asturiano Costa).-

Prenotação nº 794.257 de 18 de junho de 2020.
Av.2/88.930, em 25 de junho de 2.020.

Conforme certidão de 17 de junho de 2020 **(extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009)**, expedida pelo Juízo da 67ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos nº 00261009620065020067 da ação de execução trabalhista movida por ELAINE CRISTINA DIAS, CPF nº 115.053.928-37, em face de CARLOS ALBERTO D AMICO, CPF nº 531.943.068-04, os imóveis desta e da matrícula nº 88.931 **foram penhorados**, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM.

- continua no verso -

Mod. 10 - 10.000

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQDRM-MN3ZY-7GRX8-9M227

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MINHOTO, em 14/08/2026, às 17:11:49 - 6e7841b

Valide aqui
este documento

14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
Rua Jundiaí, 50 - 7º andar - Ibirapuera
Oficial: Ricardo Nahat
Substituto: Fabio Cristiano Franciulli
Substituta: Julia Eiko Yuasa
Substituta: Ariane de Jesus Delgado

CNM: 111211.2.0088930-14

matrícula 88.930 | ficha 01 verso — **- continuação -**

Juíz de Direito no processo (CPC/2015 (Vigente), arts. 790 e 792), em 04 de junho de 2020. Valor da dívida: R$757.000,00 (setecentos e cinqüenta e sete mil reais). Depositário: Carlos Alberto D Amico, já qualificado.

A Escr. Autª. _____ (Ynqrid Gsellmann).

Prenotação nº 912.498 de 08 de março de 2024.
Av.3/88.930, em 19 de março de 2024.

Conforme mandado de 05 de março de 2024, expedido pelo Juízo da 67ª Vara do Trabalho desta Capital, extraído dos autos nº 0026100-96.2006.5.02.0067, da ação movida por ELAINE CRISTINA DIAS, e outros, em face de CARLOS ALBERTO D'AMICO e outros, foi determinada a **retificação** da penhora Av.2, nesta e na matrícula nº 88.931, para constar que a mesma recai sobre **50%** do imóvel desta matrícula.

A Escr. Autª. _____ (Gabriela de Brito Janeta).

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQDRM-MN3ZY-7GRX8-9M227

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MINHOTO, em 14/08/2026, às 17:11:49 - 6e7841b

Valide aqui
este documento

14º Registro de Imóveis
Rua Jundiaí, 50 - 7º andar - Ibirapuera
Oficial: Ricardo Nahat
Substituto: Fabio Cristians Franciulli
Substituta: Julia Eiko Yuasa
Substituta: Ariane de Jesus Delgado

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às alienações, ônus reais, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e prenotações, não existe também indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 06/08/2026, podem existir títulos prenotados posteriormente a 06/08/2026 e até o momento da assinatura desta certidão, que ainda estão sendo lançados em nosso sistema. A presente certidão foi extraída sob forma de documentação eletrônica mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 de 31 de dezembro de 1.973. O referido é verdade e da fé.

O Oficial/Substª/Substº/Escr. Aut.

São Paulo, **10 de agosto de 2026**

WALDEMIR ALVES JUNIOR

PRAZO DE VALIDADE

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é valida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1ºdo Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

OBSERVAÇÃO

Integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:
(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº13.012 de 24 de outubro de 1942).
(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1954 (Lei nº2.532, de 13 de janeiro de 1954).
Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º registro de Imóveis.

Cartório	R$: 0,00
Estado	R$: 0,00
Ipesp	R$: 0,00
Sinoreg	R$: 0,00
Tribunal de Justiça	R$: 0,00
Municipio	R$: 0,00
MP	R$: 0,00
Total	R$: 0,00

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia,

acesse o site https://selodigital.tjsp.jus.br disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.

Selo: 1112113C3BL001425827RA26O

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQDRM-MN3ZY-7GRX8-9M227

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MINHOTO, em 14/08/2026, às 17:11:49 - 6e7841b
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26081417114170100000480021830?instancia=1
Número do processo: 0026100-96.2006.5.02.0067
Número do documento: 26081417114170100000480021830